

## Instrução Normativa

REGISTRO	I.N.011-26/JUNHO/2026
ASSUNTO	Entrada livre de convidados em dias de semana - exceto feriados

O **Comodoro**, com fundamento nos artigos 63 e 64 do Estatuto Social, determina que o Clube dos Jangadeiros aplicará a presente instrução normativa com relação a entrada livre de convidados em dias de semana, no período de junho à outubro de 2026 , consoante as seguintes disposições:

Art. 1º Está permitido o acesso de convidados no Clube, na presença dos sócios que estejam em dia com suas obrigações sociais, de segunda à quinta-feira, exceto feriados, a partir das 18h, para usufruir das churrasqueiras e do Restaurante da Ilha.

Art. 2º No momento da entrada dos convidados do sócio, o procedimento de convites será mantido, ou seja, o formulário deverá ser preenchido e as pulseiras utilizadas.

Art. 3º Não serão computados os convites na cota do sócio, desde que observados os horários e as demais regras previstas no formulário.

Art. 4º A utilização das churrasqueiras deverá observar todas as normas constantes do Regulamento para uso das Churrasqueiras do Clube dos Jangadeiros.

Art. 5º Os convidados, nos termos do artigo 1º, estão isentos do estacionamento desde que observem os horários previstos nesta instrução normativa.


Art. 6º Esta instrução normativa entrará em vigor na data de 01 de junho de 2026 e vigorará até 31 de outubro de 2026.

Porto Alegre, 20 de maio de 2026.



**Henrique Milano Bergallo**  
Comodoro

(51)3268-0080   
[www.jangadeiros.com.br](http://www.jangadeiros.com.br)   
[@Clubedosjangadeirosocial](#) 



**Marcelo Guimarães da Silva**  
Vice-Comodoro Administrativo

 @Jangadeiros  
 @ClubedosjangadeirosRS  
 R. Ernesto Paiva, 139 - Tristeza, Porto Alegre - RS